



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 685 - Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 011/PMMS/MULHER SEGURA/2023

Processo n: 31/055443/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar, e do outro lado o Município de Ribas do Rio Pardo – MS, CNPJ sob n. 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725 - Centro, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Promover programas de prevenção e combate à violência contra a mulher (Programa “Mulher Segura”) de todo o município de Ribas do Rio Pardo/MS, para mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica, usando métodos que priorizem a prevenção, o estímulo à denúncia, o empoderamento da mulher, além de atividades de fiscalização do cumprimento de medidas protetivas para dissuasão do agressor e do acolhimento e fortalecimento da vítima.

Amparo Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e a Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes. Assinatura: 21/11/2023.

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS

RENATO DOS ANJOS GARNES

Comandante-Geral da Polícia Militar – MS

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 352/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: MILTON ANDRADE DE CAMPOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Coletor de Resíduos.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 21/12/2023 a 20/12/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 21/12/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MILTON ANDRADE DE CAMPOS
Coletor de Resíduos
Contratado

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 067/2023

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação."

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores:

Erica Jurado Fernandes - Presidente da CPL
Michely Caroline Antunes da Fonseca - Equipe de Apoio
Giliane Taveira da Silva – Equipe de Apoio

Art. 2º. Ficam designados para suplentes os servidores:

Volmir Sidinei Machado da Silveira - Suplente do Presidente da CPL
Raquel dos Santos Almeida Santana – Suplente Equipe de Apoio
Celina de Moura - Suplente Equipe de Apoio

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de 6 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, 21 de dezembro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº. 068/2023**

"Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico."

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico os servidores:

Eduardo Arthur de Moraes - Pregoeiro

Lorena Cezarin da Silva - Membro

Everson Santos de Souza - Membro

Art. 2º. Ficam designados para suplentes os servidores:

Dianacris Aparecida Capecci Conceição - Suplente do Pregoeiro

Nilvani Souza de Paula - Suplente Equipe de Apoio

Andressa de Brito Santos Cedotte – Suplente Equipe de Apoio

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de 6 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, 21 de dezembro de 2023.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 897/2023**

"Concede Adicional de Titulação".

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
4118-1	Adriana Figueiredo Alves	14%	Dezembro/2023

Art. 2º Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em dezembro/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 898/2023

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor Anderson Aparecido Collis, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Govern

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 894/2023

“Nomeia Assessor II.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora **Ruth Ferreira Matos**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS - 5, com representação de 20% (vinte por cento), com efeito a contar de 18 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 16/SAS/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o servidor, **Tiago Devani Portela**, matrícula nº 5217 para atuar como Fiscal do Contrato nº 299/2023, originado da Adesão nº 009/2023, Processo nº 158/2023. Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DE

AUTOMÓVEIS, PARA O CONTROLE DE AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DE MÓDULOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2023.

Jaqueline Pereira Arimura
Secretária de Assistência Social e Habitação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 109/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000 para atuar como Fiscal do Contrato nº 303/2023, originado da Adesão nº 010/2023, Processo nº 156/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-II, nas quantidades e itens previstos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originados do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 108/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Dione Lima Tavares, matrícula nº 4420** para atuar como Fiscal do Contrato nº 294/2023, originado Inexigibilidade nº 020/2023, Processo nº 159/2023. Objeto: Contratação de shows de Renatinho da Bahia, Grupo Gera Samba e Grupo Tchakabum, por intermédio da empresa Rosenilson Rodrigues da Costa, detentor da exclusividade dos shows de Renatinho da Bahia, Grupo Gera Samba e Grupo Tchakabum, para apresentação de show alusivos ao Réveillon (virada do ano 2023/2024) a se realizar nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 107/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Edilson de Oliveira Gondim, matrícula nº 1806** para atuar como Fiscal do Contrato nº 300/2023, originado da Adesão nº 009/2023, Processo nº 158/2023. Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, PARA O CONTROLE DE AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DE MÓDULOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 027/SEFIP/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, neste ato representado por Nadja de Lima Matias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Genésio Camargo Fontebassi, matrícula nº 36** para atuar como fiscal na ATA DE Registro de Preços nº 000152/22, Pregão Presencial n/073/2022 Processo Licitatório nº 152/2022. **Objeto:** Aquisição de material de Expediente, para atender as Secretarias municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo/MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 21/12/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2023.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 22/SESAU/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Roberto Ramalho, matrícula nº 23-1** para atuar como Fiscal do Contrato nº 295/2023, Adesão nº 008/2023, Processo nº 158/2023. Objeto: o presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas pertencentes ao município de ribas do rio pardo.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 dezembro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 23/SESAU/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato

A Secretária Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Andrea de Fatima de Jesus, matrícula nº 787-1** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 261/2023, nº 262/2023, nº 263/2023, nº 264/2023 nº 265/2023 Pregão Eletrônico nº 031/2023, Processo nº 130/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos visando atender aos requisitos exigidos pela Política Nacional de Saúde Bucal- Brasil Sorridente através das portarias nº 599/GM/MS e nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que instituem os Centro de Especialidades Odontológicas (CEO's). Através da Portaria GM/MS nº 1.021, de 24 de julho de 2023, o município de Ribas do Rio Pardo/MS é contemplado com um CEO tipo I. **Em substituição à servidora**, Barbara Toledo Machado de Moraes designada através da Resolução nº 18/SESAU/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20/12/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 dezembro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 24/SESAU/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Andrea de Fatima de Jesus, matrícula nº 787-1** Fiscal do Contrato nº 153/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo Licitatório nº 052/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, como próteses totais e próteses parciais removíveis, ambas mandibulares e maxilares, para atender ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 40 de 10 de janeiro de 2012, Portaria nº 1666, de 05 de agosto de 2014 e Portaria GM/MS nº 2.291, de 10 de setembro de 2021, de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição à servidora**, Barbara Toledo Machado de Moraes designada através da PORTARIA SEGOV Nº 546/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20/12/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 dezembro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

A Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a relação de processos administrativos sanitários com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: **60356/2023**

Auto de Infração nº: **60356/2023**

CNPJ: 43.703.699/0001-69

Razão Social: Gabriela C F Novaes

Nome Fantasia: FOGAO BRASILEIRO

Município: Ribas do Rio Pardo (MS)

Enquadramento Legal: Art. 4º, alínea "a", da Lei Federal 1.283/1950, a Lei Federal 7.889/1989, art. 256, inciso I, da Lei Estadual 1.293/1992, item 4.8.1, da RDC/ANVISA 216/2004, art. 256, inciso I, da Lei Estadual nº1293/92.

Tipificação: art. 341, inciso V E XXXII

Pena: 68 (SESSENTA E OITO) UFERMS.

DIVINA ALVES DE CASTRO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ribas do Rio Pardo (MS)

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

A Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a relação de processos administrativos sanitários com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 60359/2023

Auto de Infração nº: 60359/2023

CNPJ: 39.721.558/0001-00

Razão Social: M P PROVIDELLO

Nome Fantasia: TEMPERART MARMITARIA

Município: Ribas do Rio Pardo (MS)

Enquadramento Legal: Portaria 1428/1993, Portaria 226/1197 art. 253 e 234, da Lei Estadual 1.293/1992, item 4.12 da RDC/ANVISA 216/2004, art.

Tipificação: art. 341, inciso XXII E XXXVI

Pena: 42 (QUARENTA E DUAS) UFERMS.

DIVINA ALVES DE CASTRO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ribas do Rio Pardo (MS)

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

ADESÃO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº124/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: NEWPC TECNOLOGIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo e vigência.

PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **17/12/2023** e terminará em **16/06/2024**.

VALOR: Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 153.420,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais)**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Data do Termo Aditivo: 15 de dezembro de 2023.

ASSINAM: **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Administração e Governo; **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação; **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; **RODRIGO CARLOS**, Secretário Municipal de Empreendedorismo; **JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; **NADJA DE LIMA MATIAS**, Secretária Municipal de Finanças; **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde; **ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS**, Representante Legal da Contratada.

Ribas do Rio Pardo /MS, 22 de dezembro de 2023.

Érica Jurado Fernandes
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2022 - CIDECOL

ADESÃO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 141/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

I – Prorrogação do prazo e vigência;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **05/12/2023** e terminará em **04/12/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é regido conforme a Cláusula Segunda do Contrato Originário, qual seja:

“Pelos serviços, objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal estimado de **R\$ 161.497,60** (cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), estando inclusos no valor a locação de contêineres, transporte até a destinação final e custos com a destinação final em aterro sanitário, considerando o estimado de 520,96 toneladas mensal.

O valor total anual do presente Contrato perfaz o estimado de **R\$ 1.937.971,20 (um milhão novecentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, conforme discriminação prévia mensal, de acordo com planilha aferida de toneladas mensais.”

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Proj. /Atividade	1041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas

Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha	498

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 04 de dezembro de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2023

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN, REPRESENTANTE LEGAL E GEROLINA DA SILVA ALVES, INTERVENIENTE

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 293/2023

ADESÃO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 155/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária	05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Projeto Atividade	2103 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha	507

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 293/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 21 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2023.

ASSINA: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

I – Acréscimo de 24,22%;

II – Alteração do Valor Global;

III – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de **24,22% (vinte e quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento)** ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Especificação	Unid.	Qtde. original	Acresc. 25%	Valor Unitário	Valor Total acresc.
1	Prótese Parcial Removível (PPR) - superior e/ou inferior - Prótese parcial removível com grampo (superior e inferior), estrutura metálica fundida em metal cromo-cobalto, acrilizada em acrílico termo-polimerizável rosa de alta resistência e dentes com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Polimento no torno. Das armações das próteses parciais removíveis	UN	143	35	317,00	11.095,00
2	Prótese total (PT) - superior e/ou inferior- Prótese total (superior ou inferior), removível, acrilizada em acrílico termo-polimerizável rosa de alta resistência e dentes com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Dentes acrílicos, palato transparente, resina incolor e rosa, caracterizada com veias, líquido termopolimerizável, polimento em torno, polidas e com devido acabamento, tanto na parte interna quanto na externa	UN	47	11	296,70	3.263,70
VALOR TOTAL ACRESCENTADO					R\$ 14.358,70	

DO VALOR: Em razão do acréscimo de **24,22% (vinte e quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento)**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 14.358,70 (quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, passando a ter como valor global a quantia de **R\$ 73.634,60 (setenta e três mil seiscientos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Proj. /Atividade	2084.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Primária
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	226

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 de dezembro de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2023

ASSINAM: MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E JOELTON VARGAS PINTO, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº272/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 684, Página n.º 08 e n.º 09, publicado no dia 21 de dezembro de 2023, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 272/2023.

ONDE SE LÊ: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscientos reais),

LEIA SÊ: R\$ 759.534,00 (setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais),

Ribas do Rio Pardo /MS, 22 de dezembro de 2023.

Nivana Cristina Candido Leme

Setor de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, originada do Processo Licitatório nº 012/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas locação de sanitários químicos para atender as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas condições do edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria Municipal de Empreendedorismo ACRESCENTA
01	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS EM FIBRA DE VIDRO, INCLUSO: MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MATERIAIS E DESTINO FINAL DOS MATERIAIS, DEJETOS, RESULTADO DA LIMPEZA DOS SANITÁRIOS. SEDE DO M Marca: BR BARROS	DIÁRIA	79	79

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 22 de dezembro de 2023.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023

Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção** para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00min do dia 22/12/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 19/01/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19/01/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de dezembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 041/2023 originada no Processo Licitatório Nº 134/2023 – Pregão Eletrônico Nº 033/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para

aquisição de ônibus tipo circular, novo, zero quilometro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: MARCOPOLO S.A., com sede na rua Irmão Gildo Schiavo, bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0018-77.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: MARCOPOLO SA , com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0018-77.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ONIBUS TIPO CIRCULAR NOVO ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, NA COR BRANCA OU PRATA, QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 50 (CINQUENTA) LUGARES TOTAIS - 30 (TRINTA) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUINDO O MOTORISTA.	UN	5	Marcopolo Volare WL Fly 10	745.000,00	3.725.000,00
VALOR TOTAL						3.725.000,00

Data da Ata de Registro de Preços: 14/12/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de dezembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 040/2023 originada no Processo Licitatório Nº 136/2023 – Pregão Eletrônico Nº 034/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de **publicação em jornal de grande circulação** no Estado de Mato Grosso do Sul, com tiragem mínima de 6.000 exemplares – caderno classificados – página editais – texto na fonte 6, para atendimento do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA – EPP, com sede na Avenida Orosimbo Maia, nº 430, Sala 1516, Bairro Vila Itapura, na cidade de Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.876.112/0001-76.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Orosimbo Maia, nº 430, Sala 1516, Bairro Vila Itapura, na cidade de Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.876.112/0001-76.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul.	CM/CO	4800	Jornal	10,99	52.752,00
VALOR TOTAL						52.752,00

Data da Ata de Registro de Preços: 14/12/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de dezembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES**, ficando **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 010/2023 originada no Processo Licitatório nº 002/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas aquisições de **materiais de consumo e equipamentos permanentes para o Hospital Municipal**, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas condições do edital e seus anexos.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.321.370/0001-19. **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP**, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 3.445, Loja 01, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.352.270/0001-88. **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR - EPP**, com sede na Trav. Pepe Simioli, nº 151, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.660.664/0001-45. **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP**, com sede na Avenida Mangueiras, s/nº, Quadra 51; Lote 16, Bairro Vila Alzira, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.228.679/0001-03. **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 179, Centro, na cidade de Lunardelli - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.813.237/0001-40. **ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Portugal, nº 920, Bairro Igapo, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.960.949/0001-55.

Data da Ata de Registro de Preços: 22/03/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de dezembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

15/12/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.628.234,48
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.818,56
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	22.895.720,50
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.796.764,02
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	422.825,35
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.630.730,16
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,32
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	108.738,11
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.879.146,93
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	3.737.525,33
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.078.316,87
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.307.633,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.149.811,32
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	110.558,93
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	601.169,23
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.074.466,85
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	231,64
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	1.237,01
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.869.037,34
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.436.959,58
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.247.309,47
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.597,41

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	406.136,29
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	34,64
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	13.268,55
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.559.917,80
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	80.449,20
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	13.035,14
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	93.665,79
TOTAL		104.213.276,69

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	948.393,14
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	567,78
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	62.516,85
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,61
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,70
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	32.101,96
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	318.188,93
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.233,87
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	134,51
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.368,17
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	417,05
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.451,49
TOTAL		1.373.398,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	17.987,54
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	13.919,23
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,23
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.765,46
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	200,29
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,08

B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	146,67
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.054,08
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	77,19
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	228,23
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	180.959,96
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12,594-6	MUNICIPAL	6,15
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.947.193,70
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.248,48
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	250,32
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.094,88
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	500.736,14
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	286.180,70
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.108.634,56
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.160.740,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	320.284,05
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	169.432,87
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	148.398,41
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	64.296,32
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.118,32
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	65.301,02
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	114.720,31
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.551,61
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.567,59
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	181.195,87
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	213.463,52
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.405.329,89

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		927.703,95
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.179,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		20.565,16
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.350,96
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		864.316,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		97.365,03

TOTAL

1.974.480,71

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
 ☎ 67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - DEZEMBRO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
2	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
3	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
4	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
5	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
6	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
7	QUINTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
8	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
9	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
11	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
12	TERÇA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
13	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
14	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
15	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	SÁBADO ILSÓN GARCIA DE MOURA
17	DOMINGO ILSÓN GARCIA DE MOURA
18	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
19	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
21	QUINTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
22	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
23	SÁBADO ENIO COLETE
24	DOMINGO ENIO COLETE
25	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
26	TERÇA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
27	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
28	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
29	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
30	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
31	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
RIBAS DO RIO PARDO Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Escala de Plantões 24h Dezembro 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
2	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
5	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
8	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
9	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
10	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325

SESAU Secretaria Municipal de Saúde
RIBAS DO RIO PARDO Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo